



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

RESOLUÇÃO 018/2022

1 APRESENTAÇÃO

O presente Parecer Técnico foi elaborado conforme o Art. 67, § 4º da Lei 13.204/2015 - Marco Regulatório da Organização da Sociedade Civil – MROSC - para os projetos e consoante com a **Resolução 018/2022**, publicada no Diário Oficial do Município em 21 de julho de 2022, que trata do Edital para seleção de projetos oriundos de Entidades da Organização da Sociedade Civil (OSC) apoiados pelo Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife – COMDICA, através de cofinanciamento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA. O Edital tem o objetivo de firmar parcerias, em regime de mútua cooperação, para o fortalecimento da política municipal de atendimento à criança e adolescente a partir de projetos executados por entidades de atendimento regularmente registradas no COMDICA e dentro do orçamento previsto para essa finalidade e que se enquadrem nos eixos de: I - Acolhimento Institucional; II - Violência Sexual e Doméstica Contra Crianças e Adolescentes; III - Atendimento à Criança e Adolescente em Situação de Rua; IV – Prevenção e Apoio Socioeducativo; V – Primeira Infância e VI – Aprendizagem.

As Organizações selecionadas através da referida Resolução, encontram-se relacionadas na tabela 01:

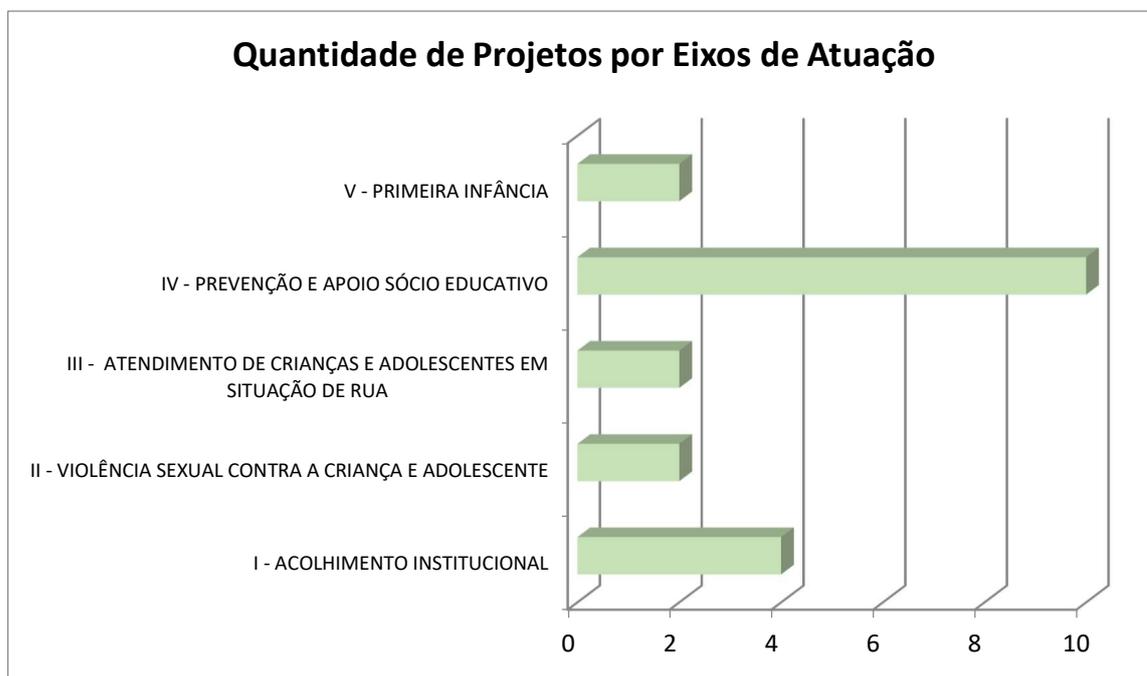
Item	Instituição	Termo de Colabor.	Eixo	RPA	Responsável técnica
1	Em Cena Arte e Cidadania	016/2022	IV	1	Olga Lopes
2	Centro de Educação e Cultura Daruê Malungo	017/2022	IV	2	Olga Lopes
3	Associação Lar do Nenen	008/2022	I	4	Olga Lopes
4	Assistência e Promoção Social Exército da Salvação	014/2022	IV	4	Olga Lopes
5	Organização do Auxílio Fraternal do Recife - OAF	012/2022	IV	1	Olga Lopes
6	Grupo Ruas e Praças	022/2022	III	1	Glauciene Antunes
7	Associação Beneficente o Pequeno Nazareno	023/2022	III	1	Letícia Santana
8	Lar Batista Elizabeth Mein	007/2022	I	6	Adriana Lima
9	Centro Educacional Social e Cultura – CESC Coqueiral	021/2022	V	5	Jupiraci Maciel
10	Movimento de Assistência e Inclusão Social - Mais Consultoria	018/2022	IV	4	Adriana Lima
11	Instituto de Desenvolvimento Social e Cultural – IDESC	013/2022	IV	5	Jupiraci Maciel
12	Abrigo Jesus Menino – AJEM	006/2022	I	5	Rafaela Freitas
13	Associação para Restauração do Homem – ARH	011/2022	V	1	Rafaela Freitas

14	Escola Pernambucana de Circo	015/2022	IV	3	Glauciene Antunes
15	Galpão de Meninos e Meninas de Santo Amaro	010/2022	IV	1	Letícia Santana
16	Grupo Adolescer, Saúde, Educação e Cidadania	024/2022	II	4	Letícia Santana
17	Instituto Nossa Senhora de Fátima	019/2022	IV	1	Rafaela Freitas
18	Lar Fabiano de Cristo	020/2022	IV	4	Rafaela Freitas
19	Lar Paulo de Tarso	005/2022	I	6	Glauciene Antunes
20	Oratório da Divina Providência	009/2022	II	2	Rafaela Freitas

Fonte: Relatórios de Prestação de Contas Pedagógicas, 2023.

A execução da parceria ocorreu em todas as Regiões Políticas Administrativas (RPA), sendo contemplados 07 na RPA 01; 02 na RPA 02; 01 na RPA 03; 05 na RPA 04; 03 na RPA 05 e 02 na RPA 06.

Os projetos enquadram-se em cinco dos seis eixos de atuação presentes no Edital de seleção 2022, não apresentando nenhum projeto executado no eixo VI – Aprendizagem. Dessa forma, a distribuição de projetos por eixo de atuação, se apresentou conforme Gráfico 01:



Fonte: Relatórios de Prestação de Contas Pedagógicas, 2023.

Verificou-se que foram beneficiados 04 projetos no eixo Acolhimento Institucional, 02 no combate a violência sexual contra criança e adolescente, 02 no atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua, 1 de prevenção e apoio socioeducativo e 02 voltados para primeira infância.



2 DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR

Segundo o Art. 61, Inciso IV da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, são obrigações do gestor, emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito de:

2.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria:

A execução dos projetos foi acompanhada pela gestão da parceria, observando os aspectos relacionados às atividades executadas por essas Organizações da Sociedade Civil conforme Planos de Trabalhos aprovados, Relatórios de Monitoramentos e Avaliações Socio pedagógicas, Relatórios de Impactos apresentados pela equipe técnica pedagógica, responsável do COMDICA, além dos relatórios financeiros de prestação de contas.

2.2 Informar ao superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados:

Conforme as informações constantes nos relatórios apresentados pelas equipes pedagógica e financeira do COMDICA, não foi encontrado nada que desabone as atividades das organizações parceiras durante a execução dos projetos.

2.3 Emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas final, com base no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de que trata o Art. 59 desta Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015:

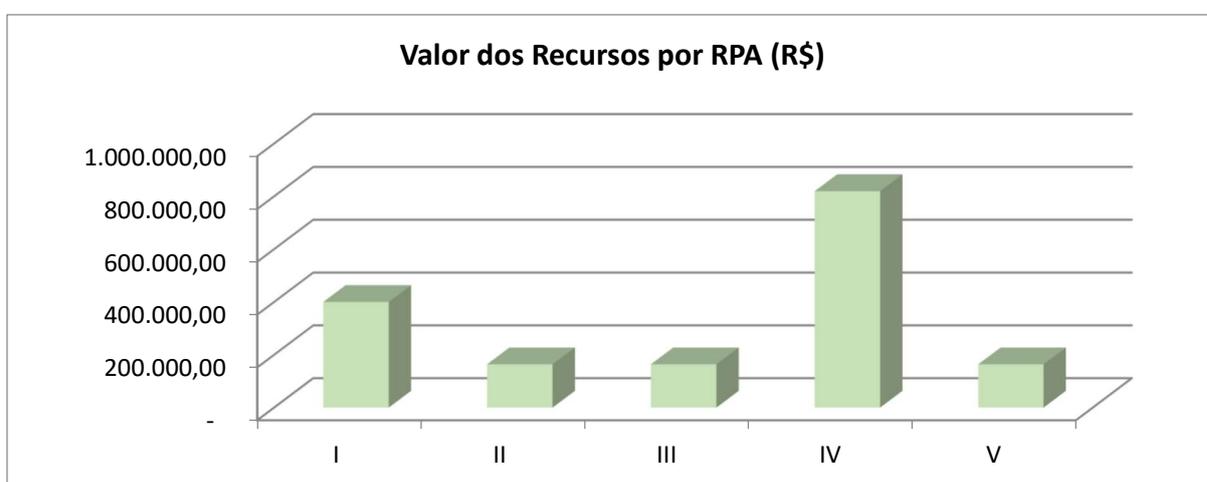
Com base no Artigo 59 desta Lei, foram analisados os documentos apresentados pelas OSCs, verificando-se que os valores transferidos pela administração pública foram aplicados conforme planos de trabalho aprovados no montante de R\$ 1.711.740,10, sendo esses valores depositados e geridos em conta bancária específica, conforme detalhamento da Tabela 02.

	Instituição	Termo de Colaboração	Valor
1	Em Cena Arte e Cidadania	016/2022	82.000,00
2	Centro de Educação e Cultura Daruê Malungo	017/2022	82.000,00
3	Associação Lar do Nenen	008/2022	100.000,00
4	Assistência e Promoção Social Exército da Salvação	014/2022	81.740,10
5	Organização do Auxílio Fraternal do Recife - OAF	012/2022	82.000,00
6	Grupo Ruas e Praças	022/2022	82.000,00
7	Associação Beneficente o Pequeno Nazareno	023/2022	82.000,00
8	Lar Batista Elizabeth Mein	007/2022	100.000,00
9	Centro Educacional Social e Cultura – CESC Coqueiral	021/2022	82.000,00

10	Movimento de Assistência e Inclusão Social - Mais Consultoria	018/2022	82.000,00
11	Instituto de Desenvolvimento Social e Cultural - IDESC	013/2022	82.000,00
12	Abrigo Jesus Menino - AJEM	006/2022	100.000,00
13	Associação para Restauração do Homem - ARH	011/2022	82.000,00
14	Escola Pernambucana de Circo	015/2022	82.000,00
15	Galpão de Meninos e Meninas de Santo Amaro	010/2022	82.000,00
16	Grupo Adolescer, Saúde, Educação e Cidadania	024/2022	82.000,00
17	Instituto Nossa Senhora de Fátima	019/2022	82.000,00
18	Lar Fabiano de Cristo	020/2022	82.000,00
19	Lar Paulo de Tarso	005/2022	100.000,00
20	Oratório da Divina Providência	009/2022	82.000,00
		TOTAL	1.711.740,10

Fonte: Relatórios de Prestação de Contas Pedagógicas, 2023.

No Gráfico 02 verifica-se que houve maior distribuição desses recursos na RPA 01 (R\$ 574.000,00), nos eixos de Atendimento à Criança e Adolescente em Situação de Rua, Prevenção e Apoio Socioeducativo e Primeira Infância; e na RPA 04 (R\$ 427.740,10), nos eixos Acolhimento Institucional e Prevenção e Apoio Socioeducativo.



Fonte: Relatórios de Prestação de Contas Pedagógicas, 2023.

2.4 Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação:

A execução da parceria foi acompanhada pela gestão da parceria conforme apresentado em Relatórios Técnico de Monitoramento Sociopedagógico, Relatórios de Execução Financeira, Relatório de Impacto e seus anexos, além de outros documentos hábeis necessários a conclusão deste Parecer.



3 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ainda de acordo com Art. 63, da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, A prestação de contas deverá ser feita observando-se as regras prevista nesta Lei, além de prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e do plano de trabalho.

Os Relatórios Técnicos de Monitoramento Sociopedagógicos e de Execução Financeira apresentaram elementos que permitiram avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, contemplando os seguintes itens:

3.1 Relatórios de Monitoramentos Técnicos Sociopedagógicos:

A equipe técnica do COMDICA realizou reuniões de planejamentos e monitoramentos para acompanhamentos das ações desenvolvidas pelas organizações de forma presencial com a presença das coordenadoras e equipe de apoio das OSCs.

Os Relatórios de Monitoramentos Técnicos Sociopedagógicos, elaborados pela equipe técnica foram homologados individualmente pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do COMDICA e aprovados pela gestão da parceria. Dessa maneira, foi possível acompanhar e validar as implementações das ações dos projetos.

Os Planos de Trabalho e os cronogramas mantiveram-se inalterados em relação à proposta inicial e sem alterações nos cronogramas no decorrer da execução da parceria sendo todas as ações implementadas. Apenas 03 organizações solicitaram prorrogação de prazo, como evidenciado no quadro 01:

Instituição	Nº Termo de Colaboração	Início	Término	Termo Aditivo	Prazo Final após Aditivo
Em Cena Arte e Cidadania	016/2022	05/10/2022	05/10/2023	30 dias	06/11/2023
Movimento de Assistência e Inclusão - Mais Consultoria	018/2022	30/09/2022	30/09/2023	30 dias	30/10/2023
Grupo Adolescer, Saúde, Educação e Cidadania	024/2022	05/10/2022	05/10/2023	87 dias	30/12/2023

As reuniões de acompanhamento e monitoramento realizadas com a equipe técnica do COMDICA com as Organizações possibilitaram o cumprimento das metas estabelecidas dentro do prazo. As 03 (três) OSCs que solicitaram prorrogação de prazo, enviaram ofícios com as devidas justificativas para serem analisadas pela gestão da parceria e em seguida levada como pauta e aprovadas nas reuniões do pleno ordinário dos dias 29/08 e 31/10/2023 e Pleno Extraordinário do dia 18/10/2023.

Pôde-se observar que houve boa satisfação do público atendido em todas as organizações durante toda execução do projeto, que incluem crianças, adolescentes e suas famílias.



Em relação ao alcance das metas, verificou-se que as Organizações obtiveram êxito, alcançando os resultados propostos nas parcerias. Os projetos selecionados nos 05 (cinco) eixos de atuação realizaram ações e atenderam o especificado em cada um:

Eixo I - Acolhimento Institucional: executados por organizações que atendem em regime de acolhimento institucional, conforme preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (especialmente os artigos 92, 93 e 94), no Guia de Políticas e Programas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS/2011, pg. 67, no Manual e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Eixo II – Violência Doméstica e Sexual Contra Crianças e Adolescentes: ações que garantam a prevenção e o atendimento especializado, as ações deverão estar conforme o Plano Municipal de Enfrentamento a Violência Doméstica e Sexual, Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes 2011 – 2020.

Eixo III - Atendimento às Crianças e Adolescentes em Situação de Rua: ações voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua, conforme conceituação definida no documento Subsídios para Elaboração de uma Política Nacional de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Rua – 2014, considerando a heterogeneidade característica deste público (diversidade de gênero, orientação sexual, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade, situação socioeconômica, de opção política, entre outros) pela interrupção ou fragilidade dos vínculos familiares, com dificuldade de acesso às políticas públicas, utilizando logradouros públicos e/ou áreas degradadas de forma permanente ou intermitente. As ações deste Eixo também deverão estar conforme as Diretrizes Políticas para o atendimento de crianças e adolescentes em Situação de Rua – Resolução nº 183/2017 do CONANDA.

Eixo IV - Prevenção e Apoio Socioeducativo: ações pautadas nas experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, de forma complementar as ações de atuação da família, da escola e comunidade sendo estas desenvolvidas em horário de contraturno escolar, visando como objetivo central a proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais considerando as Orientações Técnicas Sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos (2010) e de acordo com a Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (2011 – 2020).

Eixo V - Primeira Infância: ações que assegurem o desenvolvimento infantil pela promoção de direitos voltados para a primeira infância e devem estar em conformidade com o Marco Nacional – Lei Federal 13.257/2016 e Municipal da Primeira Infância – Lei nº 18.491/2018.

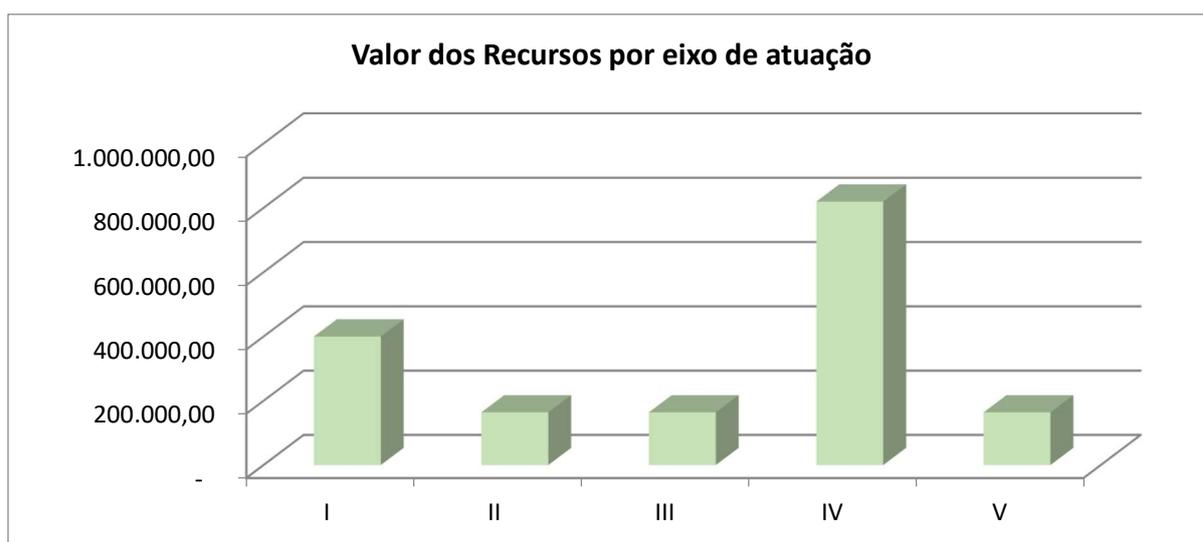
3.2 Relatório de execução financeira:

Todas as organizações apresentaram Relatório de Execução Financeira conforme Planilha de Prestação de Contas disponíveis na sede do COMDICA, contendo demonstrativos de receitas e despesas e relação de pagamentos previstos no Plano de Trabalho aprovado.

O Edital da Resolução n.º 018/2022 estabeleceu o repasse no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para as Organizações que atuam no Eixo 01 – Acolhimento Institucional e R\$ 82.000,00 (oitenta mil reais) para as Organizações que atuam nos demais Eixos, distribuídos conforme Quadro 02:

Eixo	Nº de Instituição	Valor em R\$
I - Acolhimento Institucional	04	400.000,00
II - Violência Doméstica e Sexual Contra Crianças e Adolescentes	02	164.000,00
III - Atendimento às Crianças e Adolescentes em Situação de Rua	02	164.000,00
IV - Prevenção e Apoio Socioeducativo	10	819.740,10
V - Primeira Infância	02	164.000,00
Total	20	1.711.740,10

Fonte: Relatórios de Prestação de Contas Pedagógicas, 2023.



Fonte: Relatórios de Prestação de Contas Pedagógicas, 2023.

Os recursos foram repassados em 02 (duas) parcelas, sendo 60% na primeira parcela e 40% na segunda. O valor foi depositado em contas bancárias exclusivas das Instituições para atendimento do objeto da parceria.

Após a execução e prestação de contas, os saldos foram devolvidos ao FMCA para serem utilizados em novas parcerias, conforme detalhamento na Planilha 03.

Instituição	Eixo	Valor do termo de Colaboração (A)	Rendimento de Aplicação Financeira (B)	Total Disponível para o Projeto C = (A+B)	Valor Executado (D)	Glosas por despesas indevidas (E)	Saldo a Devolver F = (C-D+E)
Em Cena Arte e Cidadania	IV	82.000,00	1.403,03	83.403,03	75.725,20	474,49	8.152,32
Centro de Educação e Cultura Daruê Malungo	IV	82.000,00	1.207,29	83.207,29	82.868,95	542,40	880,74
Associação Lar do Nenen	I	100.000,00	3.054,51	103.054,51	103.053,37	1,94	3,08
Assistência e Promoção Social Exército da Salvação	IV	81.740,10	1.582,68	83.322,78	81.919,88	-	1.402,90
Organização do Auxílio Fraterno do Recife - OAF	IV	82.000,00	755,11	82.755,11	82.755,45	0,34	0,00
Grupo Ruas e Praças	III	82.000,00	1.294,23	83.294,23	81.007,94	-	2.286,29
Associação Beneficente o Pequeno Nazareno	III	82.000,00	1.649,02	83.649,02	83.697,40	50,00	1,62
Lar Batista Elizabeth Mein	I	100.000,00	2.112,81	102.112,81	102.205,05	97,56	5,32
Centro Educacional Social e Cultura – CESC Coqueiral	V	82.000,00	2.127,89	84.127,89	83.576,48	602,28	1.153,69
Movimento de A. e Inc. Social - Mais Consultoria	IV	82.000,00					-
Instituto de Desenvolvimento Social e Cultural - IDESC	IV	82.000,00	218,23	82.218,23	81.820,19	1.061,78	1.459,82
Abrigo Jesus Menino - AJEM	I	100.000,00	1.465,04	101.465,04	99.712,51	-	1.752,53
Associação para Restauração do Homem - ARH	V	82.000,00	1.529,78	83.529,78	83.024,52	109,09	614,35
Escola Pernambucana de Circo	IV	82.000,00	505,17	82.505,17	82.550,99	5.479,32	5.433,50
Galpão de Meninos e Meninas de Santo Amaro	IV	82.000,00	1.798,81	83.798,81	83.850,93	67,77	15,65
Grupo Adolescer, Saúde, Educação e Cidadania	II	82.000,00					-
Instituto Nossa Senhora de Fátima	IV	82.000,00	953,11	82.953,11	84.489,10	2.003,43	467,44
Lar Fabiano de Cristo	IV	82.000,00	1.150,63	83.150,63	77.925,47	-	5.225,16
Lar Paulo de Tarso	I	100.000,00	299,25	100.299,25	131.757,12	31.757,12	299,25
Oratório da Divina Providência	II	82.000,00	795,56	82.795,56	81.514,42	273,02	1.554,16
Total		1.711.740,10	23.902,15	1.571.642,25	1.583.454,97	42.520,54	30.707,82

Fonte: Parecer Financeiro, 2024.

As organizações Mais Consultoria e Grupo Adolescer, por solicitar aditivo de prazo, ainda não apresentaram a prestação de contas final, estando, no prazo legal para finalizá-las.

3.3 Notas e comprovantes fiscais:

As OSCs apresentaram Nota Fiscal, documentos fiscais e comprovantes de transações bancárias a equipe técnica financeira do COMDICA, conforme documentos anexados na prestação de contas disponíveis no setor financeiro.



3.4 Extrato bancário da conta específica vinculada à execução da parceria:

As Organizações apresentaram extratos das movimentações bancárias, conforme anexado à prestação de contas, assim como os demonstrativos de entradas e saídas e extratos com saldos zerados das contas específicas da parceria.

3.5 Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes:

As Organizações apresentaram informações sobre a execução das atividades previstas e cumprimento do objeto através do registro das atividades realizadas na comunidade, registros fotográficos e das atas de atividades realizadas durante esse período.

No ato da entrega dos relatórios de prestação pedagógica, as OSCs apresentaram também fichas de cadastros sociofamiliar, frequências das oficinas pedagógicas, relação nominal de crianças e adolescentes, atas de presença de reuniões com as famílias, protocolo de visita domiciliar, protocolo de encaminhamento ao Sistema de Garantia de Direito (SGD), fotos das atividades realizadas.

Fez a utilização de ferramentas do manual de divulgação do COMDICA, para publicitar as atividades da Proposta - Ação Acolhedora, assim como enviou os registros fotográficos e das atas de atividades realizadas durante esse período.

3.6 Divulgação da parceria pela organização da sociedade civil:

Conforme Art. 11 da Lei 3.019/2014, as organizações apresentaram comprovação da divulgação, através da confecção de banner fixado em local visível de suas sedes (documento comprobatório em anexo). O material evidenciava a parceria celebrada pelos Termos de Colaboração, além de divulgar em suas redes sociais.

4 DOS RESULTADOS ALCANÇADOS E BENEFÍCIOS PROPOSTOS

Conforme o Art. 67, § 4º da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os pareceres técnicos, assinados pela gestão da parceria, obrigatoriamente deverão mencionar: I - os resultados já alcançados e seus benefícios; II - os impactos econômicos ou sociais; III - o grau de satisfação do público-alvo.

Diante do monitoramento e da avaliação realizados por meio de visitas institucionais, Relatórios fotográficos, apresentação de prestação de contas físico-financeira, somados a análise dos relatórios de execução do objeto apresentado pelas OSCs, constatou-se que as



parcerias foram executadas de forma coerente com o delineado nos planos de trabalhos, nos aspectos de eficácia e efetividade das ações que seguem abaixo enumerados.

4.1 Resultados alcançados

Segundo relatórios analisados, a execução dos projetos da Resolução 018/2022 alcançaram os resultados propostos. Cabe destacar que os Relatórios de Monitoramento Técnicos Sociopedagógicos destacaram que as metodologias utilizadas nos projetos obtiveram resultados significativos em prol de melhorias ao desenvolvimento das crianças e adolescentes atendidos.

O número de crianças e adolescentes atendidos através dos Termos de Colaboração firmados com as Organizações da Sociedade Civil foi de 528, distribuídos por eixos da seguinte forma:

Eixos	Crianças	Adolescentes	Feminino	Masculino
I	114	16	63	67
II	17	33	29	21
III	12	35	5	42
IV	162	105	140	127
V	34	0	26	8
Total geral	339	189	263	265

Fonte: Relatórios de Prestação de Contas Pedagógicas, 2023.

4.2 Impactos econômicos ou sociais

Considerando conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e análises realizadas, foi possível concluir que os projetos apresentaram impactos sociais significativos por eixo de atuação, dos quais se destacam:

Eixo I - Acolhimento Institucional:

- Desenvolvimento biopsicossocial das crianças;
- fortalecimento dos vínculos familiares;
- melhoria na saúde física e emocional das crianças e adolescentes acolhidos;
- elevação da autoestima e desenvolvimento de autonomia;
- melhoria no desenvolvimento cognitivo, socioafetivo e motor dos infantes acolhidos;

Eixo II – Violência Doméstica e Sexual Contra Crianças e Adolescentes:

- Sensibilização de mais 300 pessoa através de caminhada contra o abuso e exploração sexual;
- articulação junto às escolas públicas e comunidade para formação de 900 multiplicadores em temas que abordaram projeto de vida, trabalho infantil, tipos de violências infantil, violência domestica e segurança pública;



Eixo III - Atendimento às Crianças e Adolescentes em Situação de Rua:

- Busca ativa junto a população de rua focando em atender as necessidades a partir da particularidade de cada família/grupo familiar;
- encaminhamentos e articulação necessárias para a rede de garantia de direitos, e seu fortalecimento enquanto rede protetiva.
- promoção de discussões sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

Eixo IV - Prevenção e Apoio Socioeducativo:

- Prevenção às vulnerabilidades das crianças e adolescentes;
- fortalecimento dos vínculos e convívio familiar;
- efetivação do protagonismo infanto-juvenil.

Eixo V - Primeira Infância:

- Participação das crianças em eventos da rede de Sistema de Garantia de Direitos;
- melhoria no convívio familiar e comunitário
- fortalecimento dos vínculos familiar, sociais e comunitários resgatado;
- promoção do protagonismo familiar;
- fortalecimento da afetividade e acolhimento entre pais e filhos
- ações de garantia do desenvolvimento global das crianças e seus
- desempenho da função protetiva dos pais e responsáveis;
- interlocução com a Rede de Atendimento da 1ª Infância

Grau de satisfação do público-alvo

De acordo com levantamento realizado pela equipe sociopedagógica, o nível de satisfação do usuário foi bom, satisfazendo as metas estabelecidas.

5 CONCLUSÃO

Considerando o conteúdo dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação Sociopedagógicos, Relatórios de Execução Financeira, além das análises realizadas nas visitas *in loco*, pela equipe do COMDICA e o Relatório de Impacto apresentado pelas OSCs.

Considerando também as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício social obtido em razão da execução das ações até o período de vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho. As avaliações seguem abaixo descritas por Instituição:

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DO RECIFE.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas.



	Organização da Sociedade Civil	Termo de Colaboração	Art. 11 MROSC	Grau de Satisfação do Público	Alcance dos Objetivos	Parecer Conclusivo
1	Em Cena Arte e Cidadania	016/2022	Cumpriu	Boa	Sim	Aprovação sem ressalvas
2	Centro de Educação e Cultura Daruê Malungo	017/2022	Cumpriu	Boa	Sim	Aprovação sem ressalvas
3	Associação Lar do Nenen	008/2022	Cumpriu	Boa	Sim	Aprovação sem ressalvas
4	Assistência e Promoção Social Exército da Salvação	014/2022	Cumpriu	Boa	Sim	Aprovação sem ressalvas
5	Organização do Auxílio Fraterno do Recife - OAF	012/2022	Cumpriu	Boa	Sim	Aprovação sem ressalvas
6	Grupo Ruas e Praças	022/2022	Cumpriu	Boa	Sim	Aprovação sem ressalvas
7	Associação Beneficente o Pequeno Nazareno	023/2022	Cumpriu	Boa	Sim	Aprovação sem ressalvas
8	Lar Batista Elizabeth Mein	007/2022	Cumpriu	Boa	Sim	Aprovação sem ressalvas
9	Centro Educacional Social e Cultura – CESC Coqueiral	021/2022	Cumpriu	Boa	Sim	Aprovação sem ressalvas
10	Movimento de Assistência e Inclusão Social - Mais Cons.	018/2022	Cumpriu	Boa	Sim	Não finalizado
11	Instituto de Desenvolvimento Social e Cultural - IDESC	013/2022	Cumpriu	Boa	Sim	Aprovação sem ressalvas
12	Abrigo Jesus Menino - AJEM	006/2022	Cumpriu	Boa	Sim	Aprovação sem ressalvas
13	Associação para Restauração do Homem - ARH	011/2022	Cumpriu	Boa	Sim	Aprovação sem ressalvas
14	Escola Pernambucana de Circo	015/2022	Cumpriu	Boa	Sim	Aprovação sem ressalvas
15	Galpão de Meninos e Meninas de Santo Amaro	010/2022	Cumpriu	Boa	Sim	Aprovação sem ressalvas
16	Grupo Adolescer, Saúde, Educação e Cidadania	024/2022				Não finalizado
17	Instituto Nossa Senhora de Fátima	019/2022	Cumpriu	Boa	Sim	Aprovação sem ressalvas
18	Lar Fabiano de Cristo	020/2022	Cumpriu	Boa	Sim	Aprovação sem ressalvas
19	Lar Paulo de Tarso	005/2022	Cumpriu	Boa	Sim	Aprovação sem ressalvas
20	Oratório da Divina Providência	009/2022	Cumpriu	Boa	Sim	Aprovação sem ressalvas

Diante dos fatos expostos, encaminho para aprovação do Pleno Ordinário do dia 27/02/2023.

Recife (PE), 25 de fevereiro de 2024.

Maria do Socorro da C. Moura Pessoa
Gestora da Parceria